

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de novembro do ano de dois mil e
2 vinte e três, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, no
3 Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link
4 <https://youtube.com/live/LqrAlfkCFGc?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros
5 residentes no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço [meet.google.com/buu-](https://meet.google.com/buu-jxnc-rsr)
6 [jxnc-rsr](https://meet.google.com/buu-jxnc-rsr). Presidiu a reunião o professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da
7 UFLA e estavam presentes os conselheiros João Cândido de Souza (Vice-Reitor); Carlos
8 Eduardo Silva Volpato, Francisval de Melo Carvalho, Renato Ferreira de Souza, João
9 Domingos Scalon, Luiz Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila
10 Vieira e Rosa e Teodorico de Castro Ramalho (diretores das Unidades Acadêmicas); André
11 Geraldo Cornélio Ribeiro, Arthur Klik de Lima, Jefferson Esquina Tsuchida, Renato Ribeiro
12 de Lima e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das Unidades Acadêmicas);
13 Adeilson de Carvalho (Pró-Reitor); Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da Rocha Neto,
14 Bruno da Silva Gonçalves, Raphael Chaves Ferreira e Rossano Wagner de Lima Botelho
15 (representantes dos servidores técnico-administrativos); Camila Moreno Lopes de
16 Andrade e Vinícius Henrique Souza (representantes dos estudantes dos cursos de pós-
17 graduação); Ana Clara Faria Melo e Thiago Ferreira Vieira Silva (representantes dos
18 estudantes dos cursos de graduação); e Elias de Jesus Miranda (representante das
19 políticas de EDI). Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes
20 assuntos: **Primeiro.** Ata da 14ª reunião do CUNI de 20/10/2023. Aprovada. **Segundo.**
21 Recurso interposto pelo candidato Marcus Vinícius Moreira Martins contra o resultado do
22 concurso público - área “Morfossintaxe, Fonética e Fonologia e Linguística Geral”, objeto

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 2

1 do Edital PROGEPE nº 29/2023. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, pela
2 Câmara de Legislação deste Conselho, discorreu sobre o recurso, no qual o candidato, em
3 síntese, solicitou a revisão da pontuação da sua prova de títulos, e teceu considerações
4 quanto aos procedimentos adotados pela banca examinadora, no cômputo dos itens
5 relativos às atividades de pesquisa, de extensão e administrativas, destacando possíveis
6 equívocos. A banca reavaliou todas as atividades mencionadas pelo recorrente e acatou
7 parcialmente o recurso alterando de “84” para “84,5” a nota da prova de títulos e
8 consequentemente de “338,0” para “338,5” a nota final do concurso, mantendo a
9 classificação do candidato em segundo lugar. O parecer da banca examinadora foi
10 acompanhado pela Câmara de Legislação e acatado integralmente pelo Conselho, após
11 discussões. **Terceiro.** Recurso interposto pelo candidato Richard Costa Polveiro contra o
12 resultado do concurso público - área “Doenças infecciosas animais e bioinformática
13 aplicada à medicina veterinária preventiva”, objeto do Edital PROGEPE nº 29/2023. O
14 conselheiro Rossano também discorreu sobre este recurso, no qual o recorrente solicitou
15 reconsideração das notas a ele atribuídas pelos cinco integrantes da banca examinadora,
16 na prova didática do concurso. As alegações do recorrente foram analisadas e
17 sistematizadas no parecer emitido pelos membros da banca e mantidas as notas
18 atribuídas. A Câmara de Legislação acompanhou a decisão da banca examinadora, uma
19 vez que o parecer apresentado foi fundamentado por meio de argumentos e de critérios
20 técnicos. Colocado em discussão, foi negado provimento ao recurso e mantida a decisão
21 de primeira instância proferida pela banca examinadora do certame. **Quarto.** Recurso
22 interposto pela docente Camila Maria Risso Sales, contra a decisão proferida pela

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 3

1 Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), a qual indeferiu o pedido
2 da recorrente, de retificação do item 7 da ata da 30ª reunião daquele órgão colegiado. O
3 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, pela Câmara de Legislação, informou que a
4 recorrente não é mais docente do quadro efetivo da UFLA e que o recurso interposto
5 solicita a correção de um trecho da ata da 30ª reunião da Congregação da FCSA, aprovada
6 por unanimidade pelos membros daquele colegiado em 19/6/2023. O item da ata em
7 questão diz respeito à “apreciação de minuta de prestação de serviços entre a UFLA e a
8 Vale”, que, segundo a recorrente, não foi descrito de forma satisfatória omitindo-se
9 detalhes necessários quanto aos esclarecimentos feitos por ela acerca de questões que
10 envolvem o projeto. O recurso visa solicitar que o CUNI delibere sobre o pedido de
11 reformulação da ata, indeferido pela Congregação da FCSA nos dias 5/9/23 e 4/10/23. O
12 Diretor da FCSA, conselheiro Francisval de Melo Carvalho, discorreu sobre o tema que foi
13 pautado na 30ª reunião da Congregação e sobre a edição da ata, que, conforme previsão
14 regimental, foi sucinta quanto à transcrição das discussões e se ateuve ao tema da pauta
15 que foi a “Apreciação da Minuta de Prestação de Serviços entre a UFLA e a Vale”.

16 Informou que a professora Camila Rizzo não estava presente na reunião que apreciou a
17 ata, que foi aprovada com duas abstenções de votos; e que a solicitação de correção da
18 ata aprovada foi apreciada por duas vezes pela Congregação e não obteve êxito, motivo
19 pelo qual a docente recorreu a este Conselho Universitário. Colocado o assunto em
20 discussão, e considerando a documentação constante no processo que trata do recurso
21 interposto, onde foi demonstrado que a professora Camila não indicou nenhuma
22 ilegalidade, revelando mero descontentamento com a decisão legítima da Congregação da

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 4

1 FCSA, se limitando a afirmar que suas intervenções não foram descritas na ata;
2 considerando que atas não precisam descrever os pormenores e todas as manifestações
3 realizadas numa reunião; que a requerente não consignou, na reunião, solicitação para
4 que sua intervenção fosse registrada em ata, como ocorre usualmente; considerando que
5 a requerente conhecendo a dinâmica das reuniões da Congregação, poderia ter solicitado
6 o registro em ata de suas intervenções, mas preferiu não o fazer; considerando que a ata
7 que a recorrente pretende retificar foi aprovada por unanimidade na reunião realizada no
8 dia 19/06/2023; considerando que a mesma recebeu a convocação da reunião
9 previamente, incluindo a ata submetida à deliberação, mas preferiu não se manifestar; e
10 considerando ainda que as reuniões são gravadas e que o teor de todas as intervenções e
11 ocorrências da reunião está preservado, sendo a gravação acessível aos interessados, que
12 podem fazer uso dela, nos limites legais; o Conselho após discussões deliberou por não
13 prover o recurso pelas mesmas justificativas apresentadas pela referida Faculdade,
14 mantendo-se inalterada a redação do item 7 da ata da 30ª reunião daquele órgão
15 colegiado. **Quinto.** Recurso interposto pela servidora Adriana de Souza Coutinho, contra a
16 decisão proferida pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que indeferiu a
17 homologação de sua progressão funcional da classe de Associado III para a classe de
18 Associado IV. O conselheiro Luiz Henrique Rezende Maciel, pela Câmara de Legislação
19 deste Conselho, fez a contextualização do recurso em que a recorrente mesmo tendo
20 cumprido a pontuação e o tempo equivalentes à progressão, não cumpriu o interstício de
21 dois anos entre cada uma delas conforme previsto na legislação. Tanto a CPPD, quanto a
22 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tiveram o cuidado em seguir a legislação que versa

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 5

1 sobre a progressão funcional de docentes e conforme consulta à Procuradoria Federal na
2 UFLA, há manifestação do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) sobre
3 a impossibilidade de progressão por interstícios acumulados. Após manifestações e nos
4 termos da previsão legal, o recurso foi indeferido e mantida a progressão da docente no
5 nível 3 da classe de professor associado. **Sexto.** Proposta de criação do Programa de Pós-
6 Graduação Stricto sensu em Educação Física. Após discussões e manifestação do
7 conselheiro Luiz Henrique Maciel, quanto ao atendimento desta demanda pela Faculdade
8 de Ciências da Saúde, foi aprovada a criação do programa em nível de mestrado
9 acadêmico, com amparo no parecer da Câmara de Pós-Graduação do Conselho. O Senhor
10 Presidente informou que as Secretarias Integradas das Unidades Acadêmicas contarão
11 com a contratação de um Técnico em Assuntos Educacionais após a eminente realização
12 de concurso público, os quais poderão auxiliar no aumento das demandas. **Sétimo.**
13 Proposta de criação do curso de doutorado em Ciência da Computação. Da mesma forma
14 como tratado no item anterior desta ata, foi aprovada a criação do doutorado vinculado
15 ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. **Oitavo.** Desativação do curso
16 de pós-graduação Stricto sensu em Física, em nível de mestrado, em associação
17 UFLA/UNIFAL e UFSJ. O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos necessários e fez
18 menção ao parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), após os
19 quais foi aprovada a desativação do curso. **Nono.** Proposta de criação do Departamento
20 de Engenharia Química e de Materiais. Para a contextualização da proposta foi permitida
21 a participação do professor Rafael Farinassi Mendes que descreveu a dinâmica de atuação
22 do Departamento de Engenharia, do seu corpo docente e técnico, dos cursos ofertados e

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 6

1 da estrutura física que abriga os Departamentos da Escola de Engenharia, bem como os
2 projetos desenvolvidos pela equipe. O Senhor Presidente informou que a proposta vem
3 sendo discutida há algum tempo e que estava aguardando a disponibilidade de função
4 gratificada para que a criação fosse efetivada e comentou que, conforme discutido no
5 CEPE, também acarretará a criação do Departamento de Engenharia Mecânica, devendo a
6 Escola de Engenharia se manifestar oportunamente quanto ao grupo da área de
7 Engenharia Civil, uma vez que, com a divisão dos grupos em áreas afins o Departamento
8 de Engenharia, propriamente dito, talvez deixe de existir ou convertido em Departamento
9 de Engenharia Civil. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato, Diretor da Escola,
10 também se manifestou sobre a proposta e diante o compromisso de criação também do
11 Departamento de Engenharia Mecânica, manifestou o seu apoio à criação e falou da
12 eminente extinção do Departamento de Engenharia. Agradecida a participação do
13 professor Rafael Farinassi, o conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, pela Câmara
14 de Legislação deste Conselho, solicitou que fosse registrada a disponibilidade de função
15 gratificada e a disponibilidade de recursos humanos para o pleno desenvolvimento do
16 Departamento, conforme apontado pela Câmara. Colocado em votação, a criação do
17 Departamento de Engenharia Química e de Materiais foi aprovada com uma abstenção de
18 voto. A falta de isonomia entre as funções gratificadas dos ocupantes dos cargos de chefia
19 deverá ser corrigida pelos futuros gestores da UFLA. **Décimo.** Proposta de revisão da
20 Resolução CUNI nº 062/2006, que dispõe sobre atribuições e funcionamento da Banca
21 Examinadora, bem como os parâmetros específicos para avaliação do desempenho do
22 pessoal docente da UFLA para efeito de promoção funcional para a Classe de Professor

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 7

1 Associado. O conselheiro Raphael Chaves Ferreira prestou esclarecimentos pela Câmara
2 de Legislação do Conselho e após discussões, não havendo qualquer ilegalidade na revisão
3 apresentada, a proposta foi aprovada. **Décimo Primeiro.** Revogação da Resolução CUNI nº
4 069/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Departamento de Administração e
5 Economia. Colocada em apreciação, a revogação da Resolução mencionada foi aprovada
6 justificada pela edição, pela Congregação da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, de
7 novo regimento e pela perda de efeitos da Resolução de 2010. **Décimo Segundo.** Relatório
8 de Atividades e as demonstrações contábeis da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e
9 Extensão (FAEPE), referente ao exercício do ano de 2022. A pedido do Senhor Presidente,
10 o Relatório não foi apreciado, justificado pela impossibilidade de participação, na reunião,
11 do Diretor da Fundação, professor Cláudio Lúcio Mendes. **Décimo Terceiro.** Assuntos
12 Gerais. O conselheiro João Domingos Scalon solicitou gestões para que as reuniões do
13 CEPE sejam realizadas sempre no período vespertino para possibilitar a participação do
14 representante do ICET naquele colegiado. O conselheiro Rodrigo Norberto Pereira fez
15 menção ao Dia da Consciência Negra, celebrado na presente data e falou do seu orgulho
16 em pertencer à raça negra. O conselheiro Carlos Eduardo Silva Volpato endossou as
17 palavras do conselheiro Rodrigo e sugeriu que a reunião fosse dedicada à celebração da
18 data. O Senhor Presidente falou dos eventos organizados pela UFLA em razão da data
19 reconhecida à consciência negra e demonstrou a sua indignação com o assédio sofrido
20 pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, que pertence à raça, quando foi
21 mencionado na campanha de candidato à Reitoria da UFLA que a Pró-Reitoria voltará a ser
22 dirigida por pessoa à altura do cargo. Deu ciência que em breve o Conselho apreciará

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 8

1 proposta de resolução que contemplará ações e estratégias destinadas à prevenção e ao
2 enfrentamento do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as
3 formas de violência sexual no âmbito da UFLA. A conselheira Priscila Vieira e Rosa sugeriu
4 que nos projetos de criação de departamentos sejam inseridos indicadores métricos. O
5 Senhor Presidente deu ciência do processo licitatório que permitirá o asfaltamento de um
6 trecho entre o Clube do Sindufra ao campus histórico e também de um trecho que dará
7 acesso pela Avenida das Goiabas ao Almojarifado que está sendo construído, bem como
8 outras melhorias, além da aquisição de veículos. Falou também das emendas
9 parlamentares conquistadas pela UFLA e da previsão orçamentária para o ano de 2024,
10 bem como dos recursos que possibilitarão a conclusão das obras do Hospital Universitário
11 e de prédios do campus de Paraíso e da segunda usina fotovoltaica. O conselheiro Luiz
12 Henrique Rezende Maciel falou da necessidade de colocação de redutores de velocidade
13 em frente ao Departamento de Educação Física e o conselheiro Rossano Wagner solicitou
14 atenção ao estacionamento do Clube de Campo do Sindufra devido ao acesso ao campus
15 histórico que será construído. O Senhor Presidente ressaltou que o Sindicato dos
16 Servidores Técnicos poderá se reunir com os engenheiros para avaliar o projeto. Por fim,
17 lembrou a todos da consulta à comunidade universitária para escolha de Reitor da UFLA
18 que ocorrerá no próximo dia 22 e da importância da participação de todos no processo
19 eleitoral. Às dezesseis horas e dez minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
20 Presidente agradeceu os conselheiros e declarou encerrada a reunião; e para constar, eu,
21 Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser
22 assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.

Ata da 15ª Reunião do CUNI do dia 20/11/2023 - P. 9

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária